



FUNDADO EM 19/12/58  
SEDE PRÓPRIA

# SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA

CNPJ 58.194.416/0001-78



## ORIENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DAS PLATAFORMAS DA UO-BS DURANTE GREVE DOS PETROLEIROS A PARTIR DE 26 DE OUTUBRO

Nossa greve terá início no primeiro minuto do dia 26/10/2019. Em consonância com o movimento paredista, essa diretoria solicitará o desembarque dos trabalhadores das unidades operacionais OFFSHORE da nossa base territorial. Seguem abaixo elencadas orientações a serem seguidas para o êxito do nosso movimento:

- 1- A greve não é nenhum delito, e sim um direito que está assegurado na Constituição Federal, em seu artigo 9º e regulamentada na Lei 7783/89 (lei de greve). O contrato individual é suspenso, sendo que a exposição individual de um trabalhador configura Assédio/prática antissindical.
- 2- Todos os comunicados e procedimentos legais foram adotados e a empresa foi amplamente comunicada. Caso algum gerente alegue desconhecimento, que busque informações com o sindicato ou com as instâncias da companhia.
- 3- Cada unidade deverá eleger uma comissão de mobilização para representar os trabalhadores no contato com os representantes da Empresa e conduzir as discussões do grupo de embarcados. Essa comissão preferencialmente deve ser composta por mais de um membro dos diferentes segmentos embarcados com revezamento dos componentes conforme entendimento do grupo.
- 4- A partir das 23h00 do dia 25 de outubro os trabalhadores dos 02 grupos embarcados se manterão reunidos em plenária em local público (auditório, cinema, sala de controle...) para decidir detalhes da entrega da operação e manutenção da plataforma aos prepostos da Empresa, conforme Termo de Entrega da Plataforma enviado pelo sindicato.
- 5- No momento da entrega (primeiro minuto do dia 26/10) ler o Termo, e caso os prepostos aleguem não terem condições técnicas para operar a plataforma com segurança, os grevistas devem comunicar ao sindicato e assumir o controle da unidade até nova orientação da entidade sindical.

www.sindipetrolp.org.br



FUNDADO EM 19/12/58  
SEDE PRÓPRIA

# SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA

CNPJ 58.194.416/0001-78



- 6- Caso os prepostos assumam a unidade, os trabalhadores devem se manter sempre agrupados até o momento do desembarque para evitar assédio isolado. Lembrando que a partir da 00h00 do dia 26 o contrato de trabalho está suspenso em virtude da greve. Os trabalhadores devem estar preparados para as tentativas da empresa em desgastá-los com ameaças, corte de comunicações, etc. Não ceder à pressão, permanecer unidos é nossa maior força.
- 7- Avaliar também, no momento da entrega, a composição do grupo de EOR. Se a contingência não assumir na sua totalidade, compor até o momento do desembarque.
- 8- Qualquer tipo de negociação ou requisição por parte da empresa deve ser feita diretamente com o sindicato. Não aceitar ou responder a negociações ou provocações. Não assinar nada que a empresa exigir. Informar esse tipo de situação ao sindicato, se possível com cópia do documento.
- 9- A comissão constituída deve entrar em contato com o Sindicato e repassar uma lista dos envolvidos no movimento para que a negociação de desembarque ocorra por meio do Sindicato, e não individualmente entre trabalhadores/prepostos.
- 10- Toda logística em terra será mantida pelo sindicato no que se refere à hospedagem, transporte e alimentação. Nossos diretores estarão desde sábado no aeroporto de Jacarepaguá no apoio.

## TRABALHADORES COM PREVISÃO DE EMBARQUE DURANTE A GREVE

Os trabalhadores com previsão de embarque durante o período de greve devem se apresentar ao Sindicato no aeroporto de embarque, para que seja orientado sobre hospedagem durante a escala, caso necessário, e apoio às mobilizações.

## CONTATO DOS DIRETORES QUE ESTARÃO NO AEROPORTO

- Eli da Silva Ferreira Júnior – (11)95894-6909
- José Roberto Barros Gonzalez - (13) 99745-4645
- André Hideki Haraguchi - (13) 99686-6115
- Marcio Gomes dos Santos - (13) 99142-7231
- Rafael Góes – (21) 96553-4142